

Banco CSF S.A.

Relatório Trimestral de Pilar III em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular nº. 3.678/13 do Banco Central do Brasil

Data base 31/12/2015

Aos Srs. Administradores do **Banco CSF S.A.**

Em atendimento a exigência de emissão trimestral de relatório conforme circular nº 3.678/13 do Banco Central do Brasil apresentamos a seguir o relatório trimestral de Gerenciamento de Riscos Pilar III com o parecer sobre o Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco CSF S.A. Neste relatório apresentamos as ações relacionadas ao gerenciamento e manutenção do portfólio e mudanças estruturais ocorridas no período (data base 31/12/2015) de acordo com as diretrizes de Basiléia III. O Banco CSF S.A. será identificado neste relatório como “**Banco CSF S.A.**”.

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO	4
3.	PERFIL CORPORATIVO	5
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	5
5.	GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	6
5.1	Risco de Liquidez	6
5.2	Risco de Mercado	7
5.3	Risco de Crédito	7
5.4	Risco Operacional	8
5.4.1	Gestão de Continuidade de Negócios	9
5.5	Gestão de Capital	10
6.	METODOLOGIA PARA AVALIAR A SUFICIÊNCIA DE CAPITAL	10
7.	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	11
8.	RWA – ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	11
9.	ÍNDICES E LIMITES	11
10.	ÍNDICES DE ALAVANCAGEM	12
11.	RISCO DE CRÉDITO COM A CONTRAPARTE	13
12.	EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO	14
12.1	Carteira por Faixa de Risco de Inadimplência	15
12.2	Volume das 10 e 100 Maiores Exposições	15
12.3	Prazo a Decorrer da Carteira de Crédito	15
12.4	Saldo das Operações em Atraso	16
12.5	Saldo das Operações Baixadas para Prejuízo	16
12.6	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	16
13.	EXPECTATIVAS ECONÔMICAS	17
	Anexo I	18

1. INTRODUÇÃO

O Banco CSF S.A. acredita que o gerenciamento de riscos e de Capital é fundamental para conduzir um crescimento sustentável com efetivo controle das operações, otimizando a utilização do capital e garantindo a solvência da instituição, o aprimoramento contínuo dos seus processos e maior segurança e retorno aos nossos acionistas.

Demonstrando total enquadramento às regulamentações locais divulgadas pelo regulador, o Banco Central do Brasil, e às recomendações internacionais de Basileia, a presente instituição faz uso do relatório que atende ao Pilar III de Basileia instituído no Brasil pela Circular n.º 3.678 de 31/10/2013 para divulgar informações referentes ao gerenciamento de riscos e Capital, bem como à aplicação da metodologia da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Este relatório é utilizado pela instituição como um veículo de divulgação aos acionistas, clientes e às partes interessadas sobre informações a respeito das práticas para o gerenciamento e a mitigação dos riscos, apresentado de forma objetiva e transparente.

2. OBJETIVO

Este relatório atende a circular n.º 3.678 de 31/10/2013 do Banco Central do Brasil, e tem o objetivo de divulgar informações relativas ao Gerenciamento de Riscos e Capital da instituição, bem como a metodologia para a apuração do Patrimônio de Referência, e metodologia de cálculo para exposição aos riscos RWA – Ativos Ponderados pelo Risco.

As informações contidas nesse relatório estão disponíveis no sítio da instituição: <http://www.carrefoursolucoes.com.br/web/guest/governanca>, e serão atualizadas trimestralmente, nas datas base estabelecidas no normativo. Os relatórios ficarão à disposição do Banco Central do Brasil pelo período de 05 anos conforme disposto no normativo.

3. PERFIL CORPORATIVO

O Grupo Carrefour é pioneiro em varejo no Brasil. Inaugurou sua primeira loja no país em 1976 e desde então vem ganhando mercado de forma significativa. Em 1989, foi criado o cartão Carrefour com a proposta de oferecer opções de crédito e facilidade de pagamento. Hoje o grupo tem mais de 250 lojas e em torno de 72 mil colaboradores.

Em maio de 2007, a Administradora de Cartões de Crédito do Grupo Carrefour foi autorizada pelo Banco Central do Brasil a atuar como instituição financeira, nascendo o Banco CSF S.A. (Carrefour Soluções Financeiras), com característica de Banco Múltiplo sem Carteira Comercial.

Com um portfólio de produtos financeiros desenvolvidos para atender e fidelizar os mais diversos perfis de clientes está em constante busca pela excelência e satisfação do nosso público. A instituição firmou parcerias com seguradoras, oferecendo seguros que se adequam às necessidades de nossos clientes. Também dispõe de serviços financeiros como o saque, pagamento de contas e parcelamento de faturas. Com o propósito de ampliar a utilização dos produtos financeiros por nossos clientes, expandir o portfólio e diversificar o risco, implantamos os cartões bandeirados estabelecendo parcerias com líderes de mercado como Mastercard e Visa, ofertando ainda cartão Private Label.

A instituição busca aumentar e fidelizar sua carteira de clientes, incentivando as vendas principalmente dentro das lojas do Grupo Carrefour, expandindo sua participação no mercado de cartão de crédito e proporcionando facilidades de pagamento, descontos e soluções em produtos e serviços financeiros. Para a instituição é imprescindível que suas estratégias estejam aderentes às boas práticas de mercado atendendo em todos os aspectos às normas instituídas.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

O Banco CSF S.A. atua com uma estrutura segregada e independente das demais atividades do negócio para a atividade de gerenciamento de riscos e capital, buscando assegurar que os riscos incorridos sejam mitigados e administrados de acordo com os limites estabelecidos.

Com o objetivo de garantir uma atuação independente, na Diretoria de Riscos Crédito e Cobrança & BI está estruturada a Superintendência de Riscos, responsável pelo gerenciamento dos riscos de liquidez, mercado, crédito, operacional e pela gestão do capital. O processo de gerenciamento de riscos consiste em identificar, mensurar, mitigar e acompanhar os riscos do Banco CSF, reportando-os à Alta Administração da instituição por meio de uma estrutura de comitês periódicos. A aprovação das políticas referentes ao gerenciamento de riscos é realizada pelo Conselho de Administração.

A estrutura de Gestão de Riscos e Capital do Banco CSF S.A. é evidenciada no organograma a seguir:



Com o intuito de prezar pela governança corporativa no gerenciamento dos riscos e capital, e facilitar a comunicação para a alta administração, o Banco CSF S.A. dispõe do Comitê de Ativos e Passivos, o ALCO – sigla em inglês de “*Assets and Liabilities Committee*” – e do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, como fóruns para definir o capital mínimo requerido pela instituição e limites operacionais para os riscos e capital. No ALCO, os membros participantes são: Diretores Estatutários e membros de cargos gerenciais das seguintes áreas da instituição: Tesouraria, Contabilidade, Crédito, Planejamento Financeiro, Gestão de Riscos e Compliance.

No Comitê de Risco Operacional e Controles, participam: os Diretores Estatutários, Superintendentes, Auditoria Interna, as áreas de Risco Operacional e Compliance. Neste Comitê são tomadas decisões relacionadas à cultura de governança corporativa e alinhadas às melhores práticas de prevenção aos riscos de acordo com as estratégias da instituição.

Todas as Políticas relacionadas a risco da instituição são aprovadas pelo Conselho de Administração que é constituído pelos membros nomeados do Grupo Carrefour e Itaú Unibanco, e se reúnem com uma periodicidade bimestral.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CSF visa assegurar um crescimento sustentável com efetivo controle das operações, otimizando a utilização do capital e garantindo a solvência da instituição, o aprimoramento contínuo dos seus processos e maior segurança e retorno aos nossos acionistas.

O processo de gerenciamento dos riscos e capital é realizado através da definição de limites de exposição e apetite ao risco, do acompanhamento constante das posições assumidas, da elaboração e revisão de políticas divulgadas a todas as áreas de negócio do banco, e de controles específicos para o negócio, alinhados, aprovados e acompanhados periodicamente pelo ALCO e pelo Conselho de Administração. As políticas da instituição são atualizadas no mínimo anualmente e aprovadas pelo Conselho de Administração.

5.1 Risco de Liquidez

O risco de liquidez define-se como a possibilidade da instituição não conseguir honrar seus compromissos no curto e no longo prazo pela incapacidade de negociar uma posição de ativos a preço de mercado, seja por se tratar de um volume elevado em relação ao volume normalmente transacionado, seja em razão de alguma descontinuidade do mercado, o que ocasionaria perdas significativas à instituição.

O gerenciamento de risco de liquidez é realizado por meio de controle diário do fluxo de caixa, elaborado através de modelos internos, projetando cenários de curto e longo prazo, considerando as principais fontes de receitas e despesas, e variáveis econômicas que influenciam o negócio, possibilitando uma visão estratégica do impacto do risco de liquidez no negócio. Esses modelos são baseados em metodologias que atendem às necessidades do nosso negócio e passam por validações periódicas através de testes de aderência.

Compõe o gerenciamento de risco de liquidez, a simulação de cenários de estresse considerando as premissas de maior impacto, como: aumento na inadimplência (redução de recebimentos), aumento no custo de funding, e momentos de escassez de liquidez no mercado. Através destes cenários são identificados os riscos incorridos e definidas quais as linhas de contingência e estratégias serão acionadas. A tomada de decisões é realizada no ALCO, aprovadas pelos membros e registradas em ata.

O Banco CSF S.A. é detentor de uma carteira de ativos composta por títulos públicos de alta qualidade e liquidez com a qual realiza a manutenção do fluxo de caixa diário, através de operações compromissadas, e dispõe de um plano de contingência, que é registrado em política interna e submetido à aprovação do Conselho de Administração.

Preventivamente, a instituição mantém uma reserva diária de títulos públicos disponíveis como colchão de liquidez para possíveis obrigações inesperadas.

O report das posições relacionadas ao risco de liquidez é efetuado por meio do relatório mensal Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) em cumprimento às exigências da Resolução n.º 4.090 de 24 de maio de 2012 do CMN e da Circular n.º 3.393 de 03 de junho de 2008 do Banco Central do Brasil.

5.2 Risco de Mercado

Risco de mercado define-se como a possibilidade dos preços dos ativos, passivos ou receitas variarem desfavoravelmente em decorrência de movimentos do mercado. Isso inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, às taxas de juros, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Atualmente o Banco CSF S.A atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras e com foco específico no mercado de crédito para pessoas físicas. Essa estratégia permite que o banco mantenha baixo seu nível de exposição com relação ao risco de mercado. Para realizar operações financeiras no mercado, a instituição dispõe de uma carteira de títulos públicos de alta qualidade e liquidez, sendo que as operações são negociadas exclusivamente na carteira de não negociação.

O risco de mercado no Banco CSF envolve risco de taxa de juros e variação cambial devido à manutenção de uma conta com ativos em dólar.

O monitoramento e acompanhamento das exposições são realizados por meio do indicador *Value at Risk* (VaR). A metodologia para apuração do VaR é baseada no modelo paramétrico, com intervalo de confiança de 95% para o horizonte de tempo de um dia e as volatilidades são calculadas pela metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*) com a utilização de Lambda de 0,94.

Adicionalmente, são projetados cenários de estresse considerando situações hipotéticas para as taxas de mercado, com análise de possíveis impactos nas posições ativa e passiva mantidas pela instituição.

O report das posições relacionadas ao risco de mercado é efetuado por meio dos relatórios mensais CADOC 2040 e CADOC 2060, que compõem o “Demonstrativo de Risco de mercado (DRM)”, em cumprimento às exigências da Resolução n.º 3.464 de 26 de junho de 2007 e da Circular n.º 3.687 de 06 de dezembro de 2013.

5.3 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada na Resolução n.º 3.721 de abril de 2009 do Conselho Monetário Nacional.

Atualmente, o Banco CSF S.A. atua no segmento de varejo via concessão de crédito a pessoas físicas através do cartão Carrefour. Os principais riscos de crédito incorridos pela instituição estão relacionados à inadimplência de tomadores de créditos na liquidação dos compromissos assumidos, desembolsos financeiros para honrar compromissos de créditos ou operações de naturezas semelhantes e de possíveis renegociações em termos desfavoráveis frente às condições pactuadas inicialmente.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito acompanha os indicadores de concessão de crédito, de utilização do crédito por seus clientes e de recuperação de operações inadimplentes e/ou lançadas à perda contábil.

A concessão de crédito é realizada através da seleção de clientes por análise qualitativa e quantitativa de perfis. Para determinação do limite a ser disponibilizado, a área conta com sistemas automatizados, modelos estatísticos e indicadores gerenciais definidos em políticas internas da instituição.

A gestão do portfólio é direcionada por indicadores gerenciais e sistemas que permitem alterações de limites de crédito de forma massificada e automática. Critérios de elegibilidade a estas ações, bem como limitadores de valores e períodos para realização das mesmas, estão definidos em política interna.

Sobre a carteira inadimplente ou com tendência à inadimplência são realizadas ações de recuperação da saúde financeira do cliente e das operações com alta probabilidade de default. A régua de ações de cobrança, definições estratégicas de atuação, política de descontos em negociações e remuneração de escritórios externos de cobrança estão definidos em política interna.

Os relatórios de análise da carteira de crédito são disponibilizados às áreas de negócio e à Alta Administração. Com periodicidade mínima bimestral, são apresentados no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) indicadores como o saldo de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), indicadores de *performance* de carteira e o cálculo da parcela de exposições sujeitas ao risco de crédito.

5.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas efetivas ou estimadas, em função de ineficiência ou ausência de processos e/ou controles internos inadequados, falhas humanas, sistêmicas, ou ainda de perdas decorrentes de eventos externos (catástrofes naturais, crises sociais e econômicas do mercado, problemas com infraestrutura e crises sistêmicas). Inclui ainda o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O Banco CSF classifica os eventos de riscos identificados em seus processos nas seguintes categorias:

- Fraude Interna;
- Fraude Externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas junto aos clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Danos que acarretem a interrupção das atividades da Instituição.
- Falhas sistêmicas de Tecnologia da Informação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

A área de Risco Operacional, estruturada na Superintendência de Riscos, é responsável por implementar as políticas e procedimentos, relacionados ao processo de Gerenciamento de Riscos Operacionais do Banco CSF S.A.

A política de Risco Operacional do Banco CSF tem por objetivo estabelecer as diretrizes e estratégias do gerenciamento de riscos operacionais da instituição, definindo um sistema de regras, princípios e responsabilidades de modo a identificar, avaliar, controlar, monitorar, e mitigar riscos, em conformidade com as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central).

Em linha com a Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006 do CMN as políticas e relatórios relacionados ao processo de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco CSF S.A são aprovados/revisados anualmente pela Diretoria de Riscos, Crédito, Cobrança & BI e pelo Conselho de Administração.

Seguindo os princípios de boas práticas determinados pelo Banco Central do Brasil, o sistema de gerenciamento de risco operacional do Banco CSF se estrutura em três linhas de defesa, com papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a reafirmar a segregação entre as unidades de negócios e suporte e garantir a gestão dos riscos de forma descentralizada e independente. As linhas de defesa do Banco CSF estão estruturadas da seguinte forma:

- 1ª Linha: Áreas de Negócio e Suporte;
- 2ª Linha: Risco Operacional, Controles Internos e Segurança da Informação; e
- 3ª Linha: Auditoria Interna

Entre as metodologias e ferramentas definidas pela área de Risco Operacional utilizadas no Banco CSF S.A, ressaltamos o mapeamento de riscos e controles e a base de perdas operacionais, que asseguram gerenciamento eficaz dos riscos operacionais incorridos pela instituição.

O Comitê de Risco Operacional e Controles Internos foi constituído para, em conjunto com o Conselho de Administração, fortalecer a estrutura de governança interna no processo de Gerenciamento do Risco Operacional da instituição, sendo responsável por auxiliar na fiscalização, nas definições e na comunicação dos resultados do processo de gerenciamento de risco e do ambiente de controle para a Alta Administração.

A disseminação da cultura de Gerenciamento de Risco Operacional é efetuada através de treinamentos periódicos bem como através de nomeação e formação dos Agentes de Risco Operacional e Compliance em cada área de negócio do Banco CSF S.A. Essas nomeações são importantes para ressaltar a relevância do papel de cada um no processo de Gerenciamento de Risco, garantir a transparência e o entendimento do tema na estrutura do Banco.

Em atendimento ao disposto pela Circular n.º 3.640/2013 do Banco Central do Brasil o Conselho de Administração do Banco CSF S.A. optou por seguir a metodologia designada por "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada" para cálculo do Capital Regulatório para Risco Operacional.

5.4.1 Gestão de Continuidade de Negócios

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Banco CSF S.A tem por objetivo auxiliar a administração a reduzir a exposição aos riscos de perdas financeiras e impactos negativos de imagem no mercado. Com o intuito de prover habilidades para recuperar e restaurar as suas operações e serviços críticos de negócio em situações de interrupção dos processos de negócio ocasionado por indisponibilidade da infraestrutura predial, tecnológica ou de fornecedores críticos. O programa prevê as seguintes análises para realocação e/ou recuperação de operações:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA): avaliação das dependências externas e internas dos processos de negócio, na visão de serviços de negócio. Análise do impacto financeiro, de imagem e legal em relação aos tempos de parada, priorização dos processos por TMI (tempo máximo de indisponibilidade) e definição dos recursos necessários em contingência por área/processo de negócio.
- Análise de riscos e cenários de contingência (RIA): avaliação dos cenários de riscos com orientação às estratégias de recuperação. Com identificação dos aspectos relacionados à continuidade dos negócios, segurança física, dependência de terceiros, dependência de colaboradores e sistemas. Contendo detalhamento dos riscos, considerando as ameaças potenciais e respectivos graus de vulnerabilidade.

Para que a retomada ocorra de forma rápida e segura, foram elaborados os seguintes procedimentos:

- Planos de Continuidade de Negócios (PCN) e Planos de Continuidade de TI (PCTI): contém parâmetros de acionamento, definição de comitê, papéis e responsabilidades e árvore de acionamento.
- Plano de Gestão de Incidentes (PGI): contém parâmetros de acionamento, definição de comitê, papéis e responsabilidades e árvores de acionamento dos PCNs e PCTIs.
- Plano de Gestão de Crises (PGC): suporta o acionamento da Alta Administração para definição de tratativas de Gestão de Crises.

Todos os planos são mantidos à disposição de todos os funcionários para utilização em eventuais incidentes, possibilitando a retomada das atividades críticas em prazos e condições aceitáveis.

O resumo das informações sobre a estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CSF S.A podem ser consultadas no site www.carrefoursolucoes.com.br, na página de Governança Corporativa, no Relatório de Acesso Público – Risco Operacional.

5.5 Gestão de Capital

Define-se como gestão de capital o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Conselho Monetário Nacional determina através da Resolução n.º 3.988 de 30 de Junho de 2011 a implementação de uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das operações da instituição e com a complexidade de seus produtos e serviços oferecidos, e dimensão de sua exposição a riscos.

Para assegurar uma gestão efetiva do capital a estrutura de Gerenciamento de Capital abrange:

- Políticas e procedimentos internos definidos e formalizados;
- Atividades de gerenciamento de capital (monitoramento, controle, e avaliação e necessidade de capital e planejamento de metas) realizadas por área específica e segregada das demais áreas do negócio.
- Comitê de Ativos e Passivos como órgão decisório;
- Alçada superior definida para tomada de decisões estratégicas (Diretoria e Conselho de Administração).

A instituição possui um plano de capital consistente para um horizonte de tempo de 03 anos. Este plano é atualizado anualmente e inclui a projeção do capital disponível considerando o planejamento estratégico, as principais fontes de capital e um plano de contingência para suprir uma possível necessidade de capital, inclusive em cenários de estresse, dando suporte a instituição para alcançar as metas definidas.

A divulgação de informações referente à Gestão de Capital fica à cargo da Superintendência de Riscos, que reporta ao Comitê de Ativos e Passivos as informações do capital da Instituição, bem como informações a respeito dos processos acompanhados. O ALCO por sua vez, é responsável por monitorar a adequação de capital e analisar os resultados apresentados com periodicidade mínima bimestral.

6. METODOLOGIA PARA AVALIAR A SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

Em constante busca para garantir sua solvência e crescimento sustentável o Banco CSF S.A. adequou-se às novas normas de Basileia III. A suficiência do capital, do Nível I e do Patrimônio de Referência para suportar os riscos aos

qual a instituição está exposta é apurada através do RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) frente ao total do capital da instituição. O indicador utilizado para medir a suficiência é o Índice de Basileia, que é apurado mensalmente pela área de Riscos de Liquidez, Mercado e Gestão de Capital, utilizando as premissas determinadas nos normativos divulgados pelo Banco Central.

O índice de Basileia e as parcelas de risco são apresentados no ALCO.

7. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

O Patrimônio de Referência (PR) é apurado de acordo com as definições explícitas na Resolução n.º 4.192, onde:

$$\text{Patrimônio de Referência} - PR = \sum \text{Nível I} + \text{Nível II}$$

Nível I = Capital Principal + Capital Complementar

Capital Principal: *é constituído por Capital Social, lucros acumulados e reserva de lucros, deduzidos dos ajustes prudenciais*

Capital Complementar e Nível II: *atualmente o Banco CSF não detém instrumentos com característica para compor o capital complementar e o capital de nível II*

A composição PR está detalhada no documento anexo I no final do relatório.

8. RWA – ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Em outubro de 2013, o Banco Central do Brasil divulgou de acordo com as novas recomendações de Basileia III a nova metodologia de apuração de riscos RWA - *Risk Weighted Assets*. O Banco CSF S.A. demonstra plena aderência, e faz uso desse modelo para adequar-se às boas práticas internacionais. O cálculo do RWA é realizado com periodicidade mensal pela área de gerenciamento de riscos e capital, com o intuito de analisar se o grau de exposição e o índice de Basileia estão em níveis considerados satisfatórios. Esta análise é apresentada ao ALCO, quando são discutidas ações e estratégias caso haja a necessidade.

O total do RWA se dá pela equação:

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWAOPAD}_{\text{Risco Operacional}} + \underbrace{RWAMPAD}_{\text{Risco de Mercado}}$$

9. ÍNDICES E LIMITES

No quadro a seguir, demonstramos a exposição aos Riscos de Mercado, Crédito e Risco Operacional. A parcela de risco de crédito é segregada por fator de ponderação, de acordo com a Circular nº 3.644. Adicionalmente, demonstramos o detalhamento do Patrimônio de Referência. A relação entre o RWA total e o PR é utilizada para apuração do índice de Basileia.

Índice Basileia III		
FPR - Fator de Ponderação	dez/15	dez/14
RWA_{CPAD} - Risco de Crédito	3.877.992	3.342.627
20%	712	437
75%	3.200.062	2.773.735
100%	616.068	496.712
250%	61.150	71.743
Limites não canceláveis unilateralmente FPR 75% - FCC 20%	-	-
RWA_{MPAD} - Risco de Mercado	9.389	5.226
RWA_{OPAD} - Risco Operacional	176.059	143.098
Total	4.063.440	3.490.952
Nível I	1.433.959	1.114.303
Capital Principal	1.433.959	1.114.303
Capital Complementar	-	-
Nível II	-	-
Ajuste Prudencial	15.657	3.486
Total	1.418.302	1.110.817
<u>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</u>	<u>446.978</u>	<u>384.005</u>
<u>Excesso de Capital em relação ao PR Mínimo Requerido</u>	<u>971.323</u>	<u>726.813</u>
Índice de Basileia	34,9%	31,8%

Na comparação ano contra ano constatamos um incremento de 3,1% pontos percentuais no índice de Basileia em decorrência principalmente do resultado apurado para o período. O impacto desse resultado é positivo no Capital da instituição apontando um crescimento de 28,7% no Capital Principal, garantindo a suficiência com relação aos riscos incorridos. O índice de Basileia para o mês de dezembro/2015 é de 34,9%.

Aproximadamente 95% dos riscos demonstrados na tabela estão concentrados na parcela de risco de crédito, que é a principal linha de negócio da instituição. A alocação de capital para a parcela de RWA_{CPAD} apresentou um aumento de 16% na comparação acima principalmente em função do crescimento da carteira de crédito.

Atualmente o índice de Basileia utilizado pelo Banco CSF S.A. como mínimo padrão interno é de 145% do mínimo requerido. Este limite está definido em política interna e é aprovado pelo conselho de administração.

10. ÍNDICES DE ALAVANCAGEM

O índice de Alavancagem é uma medida que busca garantir a alavancagem excessiva das instituições. A razão se dá entre o Capital de nível I e o total de exposição sem considerar fatores de ponderação de riscos. O índice de Alavancagem do Banco CSF para o mês de dezembro/2015 foi de 23,5%, considerado um nível confortável comparado ao mínimo regulatório definido para o Brasil.

A base dos números utilizados para o cálculo está no quadro abaixo:

Comparativo entre demonstrações financeiras publicadas e Índice de Alavancagem		
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	5.139.077
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operação	-
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	-
7	Outros ajustes	-
8	Exposição Total	5.139.077
Divulgação de informações sobre o Índice de Alavancagem		
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	5.132.354
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(15.659)
3	Total das exposições contabilizadas no Balanço Patrimonial	5.116.695
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	6.723
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	6.723
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	9.163.133
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	(8.246.820)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	916.313
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	1.418.302
21	Exposição Total	6.039.732
Índice de Alavancagem		
22	Índice de Alavancagem de Basileia III	23,48%

11. RISCO DE CRÉDITO COM A CONTRAPARTE

Risco de contraparte é a possibilidade de uma das partes não honrar com os compromissos assumidos. No Banco CSF S.A, o apetite ao risco estabelecido pela Alta Administração, e a política conservadora para operações financeiras fazem com que a instituição mantenha seu Risco de Crédito com a Contraparte baixo. E para mitigar ainda mais esse risco, foram estabelecidas premissas para definir quais as instituições elegíveis a operar com o Banco CSF S.A. Dentre elas, podemos citar: instituições com alto nível de qualidade de crédito e valor mínimo de Patrimônio de Referência e possuir rating conceituado pelas principais agências de risco. As instituições que se enquadram nos critérios estabelecidos, passam por avaliação e aprovação do ALCO.

Esporadicamente, a instituição realiza aplicações com vencimentos curtos com o propósito de ajuste de caixa diário. No entanto, essas aplicações em sua grande maioria são lastreadas com títulos públicos da contraparte, mitigando assim o grau de exposição da instituição.

Posição da carteira de títulos públicos – data base 31/12/2015:

Posição Carteira Banking			
Classificação	Vencimento carteira	Quant. Títulos	Saldo de Operações
LFT - Disponível	01/03/2019	4.800	R\$ 35.457.888
LFT - Disponível	01/09/2020	23.000	R\$ 169.686.900
Estoque próprio		27.800	R\$ 205.144.788
LTN - Vinculada (CRV) ¹	04/01/2016	7.834	R\$ 6.723.775
Estoque Terceiros		7.834	R\$ 6.723.775

¹CRV - Compra com Compromisso de Revenda

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

O portfólio do Banco CSF S.A. é composto integralmente por pessoas físicas adquirentes do Cartão Carrefour, e sua carteira de crédito é composta, basicamente, por empréstimos e financiamentos. A exposição ocorre apenas no Brasil, já que os clientes poderão ser apenas os brasileiros natos ou estrangeiros com visto definitivo de permanência no país.

CARTEIRA TOTAL				
Segmento Econômico:	dez/14	out/15	nov/15	dez/15
Varejo				
Carteira de Crédito	4.160.298	4.757.916	4.921.870	5.034.438

Valores em R\$ milhares

A carteira de crédito no quarto trimestre de 2015 apresentou um crescimento de 21,0% na comparação com o mesmo período de 2014. O quadro a seguir traz o total de exposições relativas ao quarto trimestre de 2015 por região geográfica, bem como a média para o período.

EXPOSIÇÃO MÉDIA E TOTAL POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Segmento: Varejo	dez/14		out/15		nov/15		dez/15		Dez/2015 x
FPR - 75%*									Dez/2014
Região	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	Saldo Carteira	Saldo Ponderado*	%
Sudeste	2.850.126	2.137.594	3.256.284	2.442.213	3.370.762	2.528.071	3.450.227	2.587.670	21,1%
Sul	375.021	281.266	437.363	328.022	451.437	338.578	461.527	346.145	23,1%
Nordeste	442.701	332.026	509.697	382.273	527.145	395.359	539.156	404.367	21,8%
Centro-Oeste	361.946	271.460	407.400	305.550	420.349	315.262	428.650	321.488	18,4%
Norte	130.504	97.878	147.171	110.378	152.177	114.132	154.878	116.158	18,7%
Total	4.160.298	3.120.224	4.757.916	3.568.437	4.921.870	3.691.403	5.034.438	3.775.828	21,0%
Média saldo trimestral	4.904.741								
Média saldo trimestral ponderado	3.678.556								

Valores em R\$ milhares

* Fator de Ponderação de Risco aplicado às exposições de varejo de acordo com o artigo 24 a da Circular nº 3.644

Geograficamente, há uma concentração de crédito na região sudeste do Brasil, fato que está ligado à maior presença de lojas do Grupo Carrefour nesta mesma região. No entanto, a instituição desenvolve e utiliza modelos estatísticos que classificam o perfil de utilização do crédito por parte de seus clientes (*behaviour score*) para definir estratégias e ações de forma a mitigar o risco de crédito do portfólio.

12.1 Carteira por Faixa de Risco de Inadimplência

Para o quarto trimestre de 2015 constatamos que o saldo inadimplente da carteira aumentou 45,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento acima do crescimento da carteira total (21,0%) reflete a deterioração do cenário econômico, onde tivemos aumento na inadimplência do mercado, no desemprego e na inflação. Diante desse cenário o Banco CSF S.A adota ações mitigadoras atuando diretamente nos grupos de clientes que apresentam maior probabilidade de inadimplência.

CARTEIRA POR FAIXA DE RISCO DE INADIMPLÊNCIA

Classificação	Risco	Saldo da carteira				% Com relação ao total da carteira				
		dez/14	out/15	nov/15	dez/15	dez/14	out/15	nov/15	dez/15	Dez/2015 x Dez/2014
Adimplentes (Atraso < 6 dias)	Baixíssimo	995.411	1.062.310	1.070.066	1.103.123	23,9%	22,3%	21,7%	21,9%	10,8%
	Baixo	774.050	785.058	842.184	899.175	18,6%	16,5%	17,1%	17,9%	16,2%
	Médio	995.736	1.059.779	1.124.617	1.167.070	23,9%	22,3%	22,8%	23,2%	17,2%
	Alto	112.240	126.554	124.663	130.301	2,7%	2,7%	2,5%	2,6%	16,1%
	Altíssimo	84.461	90.736	83.890	94.046	2,0%	1,9%	1,7%	1,9%	11,3%
Inelegível	425.968	473.906	523.324	520.599	10,2%	10,0%	10,6%	10,3%	22,2%	
Inadimplente	Todos	772.432	1.159.572	1.153.125	1.120.124	18,6%	24,4%	23,4%	22,2%	45,0%
Carteira Total		4.160.298	4.757.916	4.921.870	5.034.438	100%	100%	100%	100%	21,0%

Valores em R\$ milhares

12.2 Volume das 10 e 100 Maiores Exposições

O saldo das 10 e 100 maiores exposições representam um percentual muito pequeno do total da carteira de crédito (respectivamente 0,01% e 0,08%) sendo condizente com o segmento ao qual a instituição está inserida (varejo/pessoa física).

Na tabela a seguir demonstramos os saldos da carteira, bem como os percentuais de participação referentes ao quarto trimestre de 2014 e 2015.

% DAS DEZ E DAS CEM MAIORES EXPOSIÇÕES EM RELAÇÃO A CARTEIRA DE CRÉDITO

	dez/14		dez/15	
	R\$	%	R\$	%
10 maiores exposições	465	0,01%	617	0,01%
100 maiores exposições	3.559	0,09%	3.948	0,08%
Total da Carteira com Característica de Crédito	4.160.298	100%	5.034.438	100%

valores em R\$ milhares

12.3 Prazo a Decorrer da Carteira de Crédito

O saldo das operações com vencimento em acima de 6 meses representava 20,1% do total da carteira em dez/2015, apresentando crescimento de 2,2 p.p. em relação a dez/14. Este aumento está relacionado à redução da capacidade de pagamento e ao aumento de inadimplência, que por sua vez resultaram no crescimento das operações de renegociação de dívida, em que o cliente parcela seu saldo devedor. Em 2015, o crescimento do saldo da carteira de renegociação foi muito superior ao crescimento da carteira total (82,6% vs 21,0%).

Na tabela a seguir, demonstramos os saldos por prazos de vencimento, bem como sua representatividade.

Prazos	Saldo da carteira				% Com relação ao total da carteira				Dez/2015 x Dez/2014
	dez/14	out/15	nov/15	dez/15	dez/14	out/15	nov/15	dez/15	
Até 06 meses	3.417.252	3.849.973	3.938.840	4.022.582	82,1%	80,9%	80,0%	79,9%	17,7%
Acima de 6 meses até 1 ano	654.250	770.551	835.879	862.182	15,7%	16,2%	17,0%	17,1%	31,8%
Acima de 1 ano até 5 anos	88.796	137.095	147.151	149.673	2,1%	2,9%	3,0%	3,0%	68,6%
Acima de 5 anos	-	297	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-
Total	4.160.298	4.757.916	4.921.870	5.034.438	100%	100%	100%	100%	21%

Valores em R\$ milhares

12.4 Saldo das Operações em Atraso

A soma do total das operações em atraso nas faixas demonstradas no quadro a seguir (a partir de 15 dias) representa 19,9% do total da carteira de crédito data base 31/12/2015. Este mesmo percentual era de 16,0% em 2014.

Conforme já apontado anteriormente, esta piora ocorre por conta da deterioração do cenário econômico no período. Em valores absolutos, houve um crescimento de 50,7% no saldo das operações em atraso em relação à dez/2014 (vs 21,0% de crescimento da carteira total).

Faixa de Atraso	dez/14		dez/15						Dez/2015 x Dez/2014	
	Saldo	%	Sudeste	Sul	Nordeste	Centro-Oeste	Norte	Saldo Total		%
Entre 15 e 60 dias	167.355	25,2%	146.698	17.950	23.833	19.032	7.408	214.921	21,4%	28,4%
Entre 61 e 90 dias	64.936	9,8%	67.482	8.524	9.950	7.450	2.896	96.303	9,6%	48,3%
Entre 91 e 180 dias	165.783	24,9%	177.205	25.399	27.711	19.157	8.369	257.841	25,7%	55,5%
Entre 181 e 360 dias	264.858	39,8%	298.940	41.982	48.095	29.216	12.975	431.207	43,0%	62,8%
Acima de 360 dias	2.078	0,3%	1.052	172	272	108	109	1.712	0,2%	-17,6%
Total	665.010	100%	691.377	94.026	109.861	74.963	31.757	1.001.984	100%	50,7%

Valores em R\$ milhares

12.5 Saldo das Operações Baixadas para Prejuízo

O saldo médio das operações baixadas para prejuízo no quarto trimestre de 2015 representa 1,5% do saldo médio da carteira em dia de 13 meses atrás, incremento de 0,2 p.p. quando comparado à mesma relação do ano anterior. Em termos absolutos, o valor das operações baixadas para prejuízo no quarto trimestre de 2015 apresentou crescimento de 44,8% em relação ao mesmo período de 2014.

Setor econômico: Serviços Segmento: Varejo	4º Trim. 2014	4º Trim. 2015				Variação %
		out/15	nov/15	dez/15	Total	
Saldo operações baixadas	95.570	45.369	46.940	46.034	138.343	44,8%

valores em R\$ milhares

12.6 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A variação do estoque de provisão de perdas entre dez/2014 e dez/2015 foi de 66,2%, em parte pelo crescimento bruto da carteira (21,0%) e pela maior deterioração do portfólio em decorrência do movimento macroeconômico.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) considera no reporte mensal ao Banco Central do Brasil os critérios definidos na Resolução CMN n.º 2.682/99. Adicionalmente, o Banco CSF S.A também efetua o cálculo da PCLD com base em uma metodologia interna, que considera o histórico de perdas e se assemelha às regras estabelecidas pelo padrão internacional IFRS. Quando esta última é maior do que a PCLD base 2.682, a diferença é adicionada à PCLD base 2.682 e compõe o reporte ao Banco Central do Brasil.

O montante de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) no quarto trimestre do ano de 2015 está detalhado no quadro a seguir:

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)								
Setor econômico: Serviços Segmento: Varejo	4º Trim. 2014		4º Trim. 2015				Variações	
	dez/14	Total	out/15	nov/15	dez/15	4º Trim. 2015	dez/15 x dez/14	4ºT 2015 x 4ºT 2014
Saldo de PCLD	461.985	461.985	700.663	736.327	767.688	767.688	66,2%	66,2%
Varição de PCLD	9.763	29.920	24.716	35.664	31.361	91.741	221,2%	206,6%
PCLD em % da Carteira	11,1%	11,1%	14,7%	15,0%	15,2%	15,2%	4,1 p.p.	4,1 p.p.

valores em R\$ milhares

13. EXPECTATIVAS ECONÔMICAS

A economia brasileira, no decorrer de 2015, demonstrou forte deterioração. A alta da inflação, o desajuste das contas públicas, a restrição ao crédito pela alta de juros e pela capacidade limitada de endividamento adicional, o aumento do desemprego e a crise política são as principais causas.

Analistas de mercado preveem uma retração do PIB 2015 próximo de 3,71%.

No ano, o IPCA acumulou alta de 10,67%, contra 6,41% em 2014.

O Comitê de Política Monetária (COPOM) manteve sua política de combate à inflação persistente, e elevou a taxa básica de juros básica (SELIC) dos 11,75% no início de 2015 e alcançando o patamar de 14,25% no final do ano.

No comércio varejista, que influencia diretamente as atividades do Banco CSF, o volume de vendas caiu 4,3% em 2015.

A taxa média de desemprego, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fechou 2015 com média de 6,80%.

A taxa de câmbio (R\$/US\$) encerrou dezembro 2015 em R\$3,9608 contra dezembro 2014 em R\$2,6576. Durante o período de janeiro a dezembro de 2015, o dólar subiu 49,04% em relação ao real.

O ano de 2015 não foi tão negativo para a economia global, embora o crescimento tenha sido fraco. Na maioria das regiões, o desempenho econômico foi razoável e, em alguns casos, surpreendente. A União Europeia, em geral, está mantendo um baixo crescimento, entretanto, o crescimento da economia alemã acelerou - com emprego a níveis recordes e política monetária expansionista. O abrandamento do crescimento da China, no entanto, voltou a preocupar e trazer volatilidade aos mercados globais. Nos Estados Unidos houve uma recuperação que vem sendo mantida, embora de forma contida. As taxas de inflação permanecem em níveis baixos em economias maduras e níveis relativamente elevados em países emergentes.

No Brasil, analistas do mercado financeiro e economistas projetam a manutenção da taxa SELIC em 14,25%, inflação acima do teto da meta 7,61%, cotação do dólar em R\$ 4,38 e retração de 3,33% do PIB para 2016.

O Banco CSF S.A continuará envidando elevados esforços para o aproveitamento das melhores oportunidades de negócios, com observância de seu posicionamento estratégico.

Anexo I

Composição sobre o Patrimônio de Referência (PR) e Informações sobre adequação do PR	31/12/2015		
	Valor (R\$mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$mil)	Referência do balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas			
1 Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	717.000	-	-
2 Reservas de lucros	716.957	-	-
3 Outras receitas e outras reservas	-	-	-
4 Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5 Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis do Capital Principal do conglomerado ¹	-	-	-
6 Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.433.957		
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7 Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8 Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9 Ativos intangíveis	15.657	-	-
10 Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 ²	-	-	-
11 Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12 Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13 Ganhos resultantes de operações de securitização			
14 Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15 Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16 Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17 Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18 Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19 Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
20 Direitos por serviços de hipoteca			
21 Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
22 Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23 do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
24 do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25 do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
26 Ajustes regulatórios nacionais	15.657	-	-
26.a Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
26.d Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	15.657	-	-
26.h Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i Destaque do PR	-	-	-
26.j Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27 Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			

28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	15.657	
29	Capital Principal	1.418.300	
	Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado ³	-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias		
	Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções	-	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-
44	Capital Complementar	-	
45	Nível I	1.418.300	
	Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis no capital de nível II do conglomerado ³		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB		
51	Nível II antes das deduções regulatórias		
	Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II		
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-
58	Nível II	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.418.300	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	4.063.440	

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal				
61	Índice de Capital Principal (ICP)	34,9%		
62	Índice de Nível I (IN1)	34,9%		
63	Índice de Basileia (IB)	34,9%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	30,4%		
Mínimos Nacionais				
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11%		
Valores abaixo do limite para dedução (antes da ponderação pelo risco)				
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal ²	173.386		
Limites à inclusão de provisões no Nível II				
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)				
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 ⁴	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite ⁴	-	-	

¹ Considera ajuste prudencial correspondente a dedução da participação de não controladores.

² Considera a dedução das obrigações fiscais diferidas.

³ Apurado conforme Art. 9º da Resolução 4.192.

⁴ Apurado conforme Art. 29º da Resolução 4.192.

Informações de acordo o anexo divulgado na circular n.º 3.784/2016

Não há registros para o anexo II.